



Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.

**OFÍCIO CEX Nº 15/2025**

**Assunto:** Indicação de representantes.

Prezado,

Cumprimentando-o, considerando a nova gestão da Rede de Controle da Gestão Pública do Paraná para o biênio 2025-2026<sup>1</sup> e considerando o início do presente exercício, venho solicitar, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, indicação dos representantes (titular e suplente) dessa instituição** para comporem:

- (i) Colegiado<sup>2</sup>, de caráter obrigatório; e
- (ii) Comissões Permanentes<sup>3</sup>, facultativo:
  - a. Acesso e Intercâmbio de Informações;
  - b. Capacitação e Proposição Legislativa; e
  - c. Prevenção e Controle Social,

As indicações devem apresentar **(i) nome completo; (ii) cargo; (iii) telefone institucional; (iv) celular para WhatsApp; e, (v) e-mail institucional**, os dados completos são necessários e essenciais para uma boa comunicação e interação entre os membros da Rede. Por fim, para auxiliar nas deliberações, segue no e-mail as últimas indicações da instituição.

Indubitável de sua compreensão e prontidão, desde já agradeço.

Atenciosamente,

IZABEL CRISTINA  
MARQUES:66400538  
968

Assinado de forma digital por  
IZABEL CRISTINA  
MARQUES:66400538968  
Dados: 2025.02.06 11:06:33 -03'00'

**IZABEL CRISTINA MARQUES**

Controladora-Geral do Estado do Paraná, em exercício  
Coordenadora Executiva, em exercício  
Rede de Controle da Gestão Pública do Paraná 2025-2026

Ao Senhor  
**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
**Nesta capital**

<sup>1</sup> MEMÓRIA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA. Coordenação Executiva da Rede de Controle de Gestão Pública para o biênio 2025-2026: Controladoria-Geral do Estado do Paraná, como Coordenador; Tribunal de Contas do Estado do Paraná, como Coordenador Adjunto; Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, como Secretário; e Controladoria-Geral da União, como Secretário Adjunto.

<sup>2</sup> Parágrafo segundo do art. 3º do [Regimento Interno da Rede](#).

<sup>3</sup> Parágrafo primeiro do art. 5º do [Regimento Interno da Rede](#).